

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 78/2007

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório dos Alunos do Curso de Matemática/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 54/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002101/07-19.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Prof*^a. *Maria do Socorro de Oliveira Pereira*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Laboratório dos Alunos do Curso de Matemática/UFF* (5º andar).
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor